

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### PORTARIA Nº 44, DE 31 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023; em conformidade com o disposto no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; tendo em vista o disposto no art. 43 da Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicada em 3/9/2018; considerando o disposto no Processo SEI nº 23000.008131/2023-35 (relacionado com o Processo e-MEC nº 202214673), resolve:

Art. 1º Fica aprovada a unificação de mantidas, conforme planilha anexa, na forma de aditamento ao ato de credenciamento da Instituição Incorporadora.

§ 1º A Instituição de Educação Superior Incorporadora assume responsabilidade integral pelos cursos em funcionamento e regularmente autorizados nas instituições unificadas neste ato, garantindo a manutenção da qualidade de todos os registros acadêmicos, sem prejuízo para os alunos regularmente matriculados, além de assumir a responsabilidade formal a respeito dos processos e documentos em trâmite no Sistema e-MEC.

§ 2º Declaram-se extinta as Instituições de Educação Superior incorporadas à Instituição Incorporadora.

Art. 2º A Instituição de Educação Superior Incorporadora deverá protocolar novo pedido de credenciamento, no próximo período de abertura do Sistema e-MEC, para o ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO

| Processo e-MEC | Mantenedora, CNPJ  | IES Incorporadora                            | IES Incorporada   | Denominação da IES após a unificação de mantidas | Endereço da IES após a unificação de mantidas   |
|----------------|--|--|---|--|---|
| 202214673      | Ananguera Educacional Participações S.A. (cód. 16452), CNPJ: 04.310.392/0001-46. | Faculdade Ananguera de Brasília (cód. 1173). | Faculdade Ananguera de Ciências e Tecnologia de Brasília (cód. 5290).<br>Faculdade Ananguera de Negócios e Tecnologias da Informação (cód. 1710).<br>Faculdade Ananguera de Taguatinga (cód. 1518). | Faculdade Ananguera de Brasília (cód. 1173).     | QS 1, Rua 210, nº 40, bairro Águas Claras, no município de Brasília, no Distrito Federal. CEP: 71.950-550 |

**HELENA MARIA SANTANA SAMPAIO ANDERY**  
(Publicação no DOU n.º 64 de 03.04.2023, Seção 1, página 25)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.